

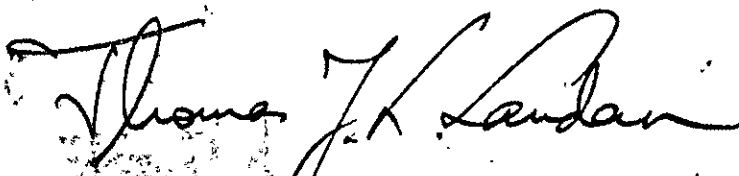


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 124/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 47.502 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 47.340,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Pará de Minas - Luz entre as estações 2481 + 14,00 a 2511 + 14,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Raul Caetano Moreira e situada na Fazenda dos Gamas, município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE
Boletim Administrativo n.º 64
de 5-4-1971
Arquivado em - 1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPP